

1 Ata número 01/2023. Ata da 1ª Reunião
2 Ordinária de 2023 da Congregação dos
3 Coordenadores de Pós-Graduação da Universidade
4 Federal Rural do Semi-Árido, realizada no dia dez
5 de fevereiro de dois mil e vinte e três.

6 Às oito horas e quarenta minutos do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte três foi
7 realizada a 1ª Reunião Ordinária de 2023 da Congregação de Coordenadores de Pós-Graduação
8 *Stricto Sensu*. A reunião foi realizada na sala 24 do prédio da PROPPG. Estavam presentes os
9 professores: **Glauber Henrique de Sousa Nunes** - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Liz**
10 **Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**- Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação; **Francisco**
11 **Odolberto de Araújo** - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de
12 Materiais (PPGCEM); **Aurélio Paes Barros Júnior** – Coordenador do Programa de Pós-graduação
13 em Fitotecnia (PPGFITO); **Moacir Franco de Oliveira** – Coordenador do Programa de Pós-
14 Graduação em Ciência Animal (PPGCA); **Daniel Valadão Silva** – Coordenador do Programa de Pós-
15 graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA); **Dorgival Moraes de Lima Júnior** – Vice-
16 coordenador do Programa de Pós-graduação em Produção Animal (PPGPA); **Leiva Cassemiro**
17 **Oliveira** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC);
18 **Idalmir de Souza Queiroz Júnior** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
19 Elétrica (PPGEE); **Napiê Galvê Araújo Silva** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
20 Administração pública (PROFIAP); **Rafael Lamera Giesta Cabral** – Vice-Coordenador do Programa
21 de Pós-graduação em Direito (PPGD); **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** – Coordenadora do
22 Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA); **Leonardo Querido Cárdenas** – Vice-
23 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de
24 Tecnologia para a Inovação (PROFNIT). Verificada a existência de quórum, o Pró-Reitor **Glauber**
25 deu início à reunião saudando a todos e em seguida fez a leitura dos pontos de pauta: **1** -
26 Apreciação e deliberação da proposta de calendário de reuniões da Congregação para 2023; **2** -
27 Recomendação nº 1/2023 do Ministério Público Federal; **3** - Apreciação de Resolução normativa
28 para a regulamentação da política de ações afirmativas na pós-graduação da UFERSA; **4** - Outras
29 ocorrências. O professor **Francisco Odolberto** pediu a exclusão do terceiro ponto de pauta, a
30 saber: Apreciação de Resolução normativa para a regulamentação da política de ações afirmativas
31 na pós- graduação da UFERSA; considerando a necessidade de tempo hábil para discussão do
32 ponto junto aos colegiados dos programas. O Prof. **Rafael Lamera** falou sobre a importância de
33 uma nova discussão da resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015, de 23 de setembro de 2015,
34 considerando o impacto imediato desta na minuta de resolução em questão. O prof. **Glauber**
35 historiou a construção da minuta de resolução para a regulamentação da política de ações
36 afirmativas na pós-graduação da UFERSA, elogiou o trabalho da comissão designada para esta
37 finalidade, tendo a professora **Karla Demoly** como presidente e comunicou que o ministério
38 público estava acompanhando de forma contínua essa questão junto à UFERSA. Posta em votação
39 a aprovação da pauta com a retirada do ponto 3, a mesma foi aprovada com duas abstenções e
40 demais votos favoráveis, tendo ficado o ponto 3 para ser discutido na próxima reunião da
41 Congregação. Assim, foi constituída a **nova pauta**: **1** - Apreciação e deliberação da proposta de
42 calendário de reuniões da Congregação para 2023; **2** - Recomendação nº 1/2023 do Ministério
43 Público Federal; **3** - Outras ocorrências. **Ponto 1.** Apreciação e deliberação da proposta de
44 calendário de reuniões da Congregação para 2023. O professor **Glauber** apresentou a sugestão de
45 calendário de reuniões da Congregação para 2023. O prof. **Francisco Odolberto** sugeriu que os
46 horários das reuniões fossem alternados para os horários da manhã e tarde. Foi posta em votação
47 aprovação da proposta do calendário com os horários alternados entre 08h30min e 14h.
48 **Deliberação:** Com nove votos favoráveis e três abstenções, foi aprovado o calendário de reuniões
49 da pós-graduação da seguinte forma - 1ª reunião ordinária, dia 10 de fevereiro às 08h30min
50 (sexta-feira); 2ª reunião ordinária, dia 08 de março às 14h (quarta-feira); 3ª reunião ordinária, dia

51 04 de abril às 08h30min (terça-feira); 4ª reunião ordinária, dia 04 de maio às 14h (quinta-feira); 5ª
52 reunião ordinária, dia 07 de julho às 08h30min (sexta-feira); 6ª reunião ordinária, dia 11 de agosto
53 às 14h (sexta-feira); 7ª reunião ordinária, dia 05 de setembro às 08h30min (terça-feira); 8ª
54 reunião ordinária, dia 05 de outubro às 14h (quinta-feira); 9ª reunião ordinária, dia 01 de
55 dezembro 08h30min (sexta-feira). **Ponto 2** - Recomendação nº 1/2023 do Ministério Público
56 Federal. O prof. **Glauber** comunicou que, no que concerne à pós-graduação, o documento referia-
57 se a algumas recomendações feitas pelo Ministério Público (MP), principalmente relacionadas a
58 composição das bancas de defesas de tese/dissertação, incluindo a orientação para alteração nos
59 regimentos internos, no caso, o Regimento dos cursos de pós-graduação stricto sensu. O ponto foi
60 amplamente discutido entre os presentes. O prof. **Rafael Lamera** comentou que algumas
61 recomendações do MP são em sua essência equivocadas, por desconhecimento do
62 funcionamento dos cursos de pós-graduação, e que entendia que o que fosse cabível a
63 Congregação deveria considerar, mas o que excedesse, podia ser solenemente ignorado. O prof.
64 **Glauber** concordou com o posicionamento do prof. **Rafael Lamera** e na sequência lembrou que o
65 Regimento stricto sensu iria ser alterado e que alguns pontos poderiam ser considerados, mas que
66 a UFERSA já tinha adotado restrições de co-autorias em projetos e artigos, por exemplo. Apontou
67 alguns pontos principais do Regimento stricto sensu, como o artigo 71, que fala sobre a
68 composição banca examinadora de tese/dissertação, nesse ponto a recomendação do MP era
69 que, quanto ao membro externo, não fosse admitido quem não possuísse vínculo com nenhuma
70 instituição. Assim, o prof. **Glauber** sugeriu que fosse dada uma nova redação ao artigo 71,
71 excluindo membros externos que não possuíssem vínculo com nenhuma instituição, com exceção
72 dos casos de membros considerados de notório saber, com número mínimo de 1 a 2 membros
73 externos, acrescentando-se também as especificidades dos programas profissionais. O prof.
74 **Rafael Lamera** sugeriu que, dado os trâmites burocráticos necessários para aprovação do novo
75 regimento dos programas stricto sensu, fosse emitida uma portaria ou uma Resolução interna da
76 PROPPG com as alterações acatadas diante da recomendação do MP, dando um prazo para
77 adequação dos programas. **Deliberação:** decidiu-se entre os presentes, que seria emitida uma
78 Resolução interna a ser deliberada pelo Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
79 Tecnológica – PPGCIT. **Ponto 3.** Outras ocorrências. O prof. **Glauber** apresentou a programação
80 orçamentária da PROPPG para 2023, a ser deliberada pela PROPLAN, da seguinte forma: Pró-
81 reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (gabinete)- R\$ 100.000,00; NIT – R\$ 30.000,00; Editais – R\$
82 980.000,00; Bolsas – R\$ 853.700,00; PAPG (Proapinho) – R\$ 458.275,00. Total: 2.421.975,00.
83 Sobre os editais, as propostas são de editais de apoio à publicação – valor orçamentário de R\$
84 130.000,00; Editais de Inovação (Reitoria) – R\$ 90.000,00; Internacionalização – R\$ 60.000,00;
85 Grupos de Pesquisa – R\$ 400.000,00; Apoio à publicação – R\$ 30.000,00. Relacionado ao
86 detalhamento do orçamento para bolsas, o prof. **Glauber** informou que houve um incremento no
87 número de bolsas no orçamento de 2023, assim, a planilha apresentou-se da seguinte forma:
88 Revista Acta - 9 meses, 2 bolsas (valor individual R\$ 400,00), valor total R\$ 7.200,00; Bolsas PICI -
89 12 meses, 110 bolsas (valor individual R\$ 400,00), valor total R\$ 528.000,00; PICI-AF - 12 meses,
90 10 bolsas (valor individual R\$ 400,00), valor total R\$ 48.000,00; PIBITI-UFERSA - 12 meses, 15
91 bolsas (valor individual R\$ 400,00), valor total R\$ 72.000,00; PAEC-ME - 7 meses, 5 bolsas (valor
92 individual R\$ 1.500,00), valor total R\$ 52.500,00; Permanência-DO - 12 meses, 2 bolsas (valor
93 individual R\$ 2.200,00), valor total R\$ 52.800,00; Permanência-ME - 12 meses, 3 bolsas (valor
94 individual R\$ 1.500,00), valor total R\$ 54.000,00; Revista-DIR - 8 meses, 1 bolsa (valor individual
95 R\$ 400,00), valor total R\$ 3.200,00; PAPG - 6 meses, 15 bolsas (valor individual R\$ 400,00), valor
96 total R\$ 36.000,00. Seguiu-se o detalhamento do orçamento PAPG (Proapinho), incluindo recursos
97 para transportes, por programa: PPGA – R\$ 17.250,00; PPGATS - R\$ 17.250,00; PPGCA – R\$
98 51.750,00; PPGCC – R\$ 17.250,00; PPGCTI – R\$ 23.000,00; PPGCEM – R\$ 17.250,00; PPGD – R\$
99 17.250,00; PPGEC - R\$ 17.250,00; PPGEE - R\$ 17.250,00; PPGFIT - R\$ 63.250,00; PPGMSA - R\$
100 46.000,00; PPGPA - R\$ 17.250,00; POSENSINO - R\$ 17.250,00; PRODEMA - R\$ 28.750,00; PROFIAPI
101 - R\$ 17.250,00; PROFNIT - R\$ 23.000,00; MNPEF - R\$ 23.000,00; PROFMAT - 27.025,00. O prof.

102 **Glauber** informou que para o PAPG a PROPPG propôs à PROPLAN um incremento de 90 mil reais
103 com relação ao ano anterior, mas que só foi concedido o incremento de 60 mil reais, o mesmo
104 prosseguiu apresentando o relatório de despesas de 2022 com transportes dos programas, deu
105 ênfase ao valores que excederam o orçamento programado para cada programa, assim, os
106 programas que utilizaram o recurso próprio da PROPPG e os valores despendidos foram os
107 seguintes: PPGECC – R\$ 1.793,44; PPGCA – R\$ 3.021,92; PPGFITO – R\$ 21.701,16; PPGMSA – R\$
108 100,74; PPGPA – R\$ 1.555,84; PPGCEM – R\$ 402,60. O pró-reitor informou também que ainda
109 havia recurso de auxílio financeiro à estudante do PROAP 2022 para utilização até o mês de abril
110 2023. O prof. **Aurélio** perguntou quando o recurso para 2023 estaria disponível para ser utilizado,
111 prof. **Glauber** respondeu que ia confirmar com a PROPLAN para informar às coordenações. O prof.
112 **Dorgival** perguntou se algum programa havia tido problemas com a qualidade da tradução
113 realizada pela empresa contratada pela instituição, e relatou a experiência negativa do programa
114 nesse sentido, alguns coordenadores também relataram outros casos referentes a esse ponto. O
115 prof. **Glauber** falou sobre o início do semestre letivo da pós-graduação, que a proposta da
116 PROPPG era uma aula magna com os novos discentes, com a palestra tendo como tema “Saúde
117 mental e Ciências”, dia 13 ou 15 de março. O prof. **Aurélio** perguntou sobre a disponibilização das
118 cotas de bolsas CAPES em março, considerando a necessidade dos alunos que vem de outros
119 estados. O prof. **Glauber** respondeu que a CAPES havia informado que essa confirmação só
120 poderia ser feita no mês de março, quando o sistema SCBA abrisse, ou seja, dia 13/03. A
121 professora **Liana** perguntou se havia um posicionamento quanto ao pagamento das gratificações
122 para os coordenadores de cursos de pós-graduação. O prof. **Glauber** informou que a UFERSA já
123 havia tentado por diversos meios solucionar essa questão mas que ainda não havia sido possível.
124 O Pró-reitor prosseguiu comentando de forma positiva a visita da UFERSA realizada à Israel, falou
125 que provavelmente em junho a UFERSA estaria enviando dois alunos de graduação, da área de
126 ciências agrárias e que um dos pré-requisitos para seleção era a fluência em inglês, e dessa forma
127 estava sendo feito um investimento junto ao CELIS para oferecimento de cursos de inglês para
128 alunos e professores, via edital. A professora **Liana** compartilhou informações sobre a ferramenta
129 do Google Chrome, chamada QLattes, para auxílio no preenchimento dos dados da Plataforma
130 Sucupira, reforçou sobre a importância do compartilhamento de ferramentas de inteligência
131 artificial entre os coordenadores, o prof. **Glauber** concordou, reforçando que dias 28/02 e 01/03
132 estaria sendo realizado o curso de capacitação para uso da Plataforma Sucupira e que esse
133 compartilhamento de conhecimento poderia ser feito nesse momento, ao final do curso, nesse
134 contexto, o prof. **Aurélio** comentou sobre a utilização da Plataforma SciVal, que a aquisição pela
135 universidade seria importante para melhoria das avaliações dos programas. O prof. **Glauber** falou
136 que era uma plataforma muito cara, que a universidade já buscou até algumas mais baratas como
137 a Stela Experta, mas que mesmo assim não coube no orçamento. Não havendo mais nada a ser
138 discutido o Prof. **Glauber** encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. E eu, Arianne
139 Paula Ribeiro da Costa Rodrigues, secretária desta Reunião, lavrei a presente ata que será
140 assinada por mim e demais presentes quando aprovada. -----
141

142 Glauber Henrique de Sousa Nunes _____

143 Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis _____

144 Francisco Odolberto de Araújo _____

145 Aurélio Paes Barros Júnior _____

146 Moacir Franco de Oliveira _____

147 Daniel Valadão Silva _____

148 Dorgival Moraes de Lima Júnior _____

- 149 Leiva Cassemiro Oliveira _____
- 150 Idalmir de Souza Queiroz Júnior _____
- 151 Napiê Galvê Araújo Silva _____
- 152 Rafael Lamera Giesta Cabral _____
- 153 Liana Holanda Nepomuceno Nobre _____
- 154 Leonardo Querido Cárdenas _____